

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASEC

Ata de reunião extraordinária do Conselho de Administração da CASEC realizada em 14 de julho de 2023, às 14h.

Às 14 (quatorze) horas do dia quatorze de julho de 2023, realizou-se reunião extraordinária do Conselho de Administração da Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados da CODEVASF – Casec, no formato virtual, com a participação dos seguintes membros: João Antônio da Costa Lagranha, Lucas Conceição de Freitas, Francilene Barros Vieira, José Amâncio Coelho e Plácido Cardoso de Melo Junior, sob a coordenação do primeiro, no exercício do cargo de Presidente do Conselho. A reunião foi convocada para atendimento ao disposto no Art. 22 do Estatuto da Casec, no tocante à aprovação do reajuste anual das contribuições mensais dos planos de saúde da Casec, conforme encaminhamento feito por sua Diretoria Executiva. Os trabalhos foram iniciados com a apresentação, pela Salutis Administração em Saúde LTDA, dos resultados da Avaliação Atuarial de 2023, contendo comparativo entre os cenários com projeção da taxa de agravamento dos sinistros, cujo percentual indicado pelos membros do Conselho Deliberativo do Programa Codevasf Saúde foi de 11,43% (onze vírgula quarenta e três por cento). Em seguida, o secretário do Conselho de Administração, Sr. Lucas da Conceição manifestou-se acerca da apresentação do estudo atuarial, especialmente quanto ao risco de aprovar reajustes diferenciados para os planos coletivos de saúde, além de ponderar a respeito dos custos decorrentes de eventos adversos. A Sra. Francilene fez elogios quanto a cobertura assistencial e a qualidade da rede contratada (direta e indireta), porém, questionou a respeito da cobrança de coparticipação por considerar despesa adicional para os beneficiários. Nesse tocante, a Sra. Lucia Maria (Diretora de Administração e Finanças da Casec - convidada), interveio no sentido de esclarecer alguns pontos de atenção, primeiramente acerca da coparticipação, oportunidade em que destacou que, além de contribuir com a receita financeira dos planos, se revela como um importante mecanismo de regulação, que conscientiza o(a) beneficiário(a) na utilização cuidadosa e responsável da assistência oferecida pela CASEC. Reforçou, ainda, em relação aos eventos adversos e aos processos judiciais que poderiam interferir nos custos assistenciais. Esgotados os debates, o Sr. Lucas apresentou voto contrário ao percentual de reajuste proposto, considerando que representa o Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário - SINPAF e, de acordo com o desejo dos representados, o aceitável seria um índice de reajuste menor do que o proposto, na ordem de, aproximadamente, 2,5% (conforme proposta de reajuste salarial apresentada pela CODEVASF). Porém, deixou claro que entende as necessidades da CASEC em manter o equilíbrio financeiro de sua carteira, sugerindo rediscussão futura. Seguindo, o Sr. Plácido Cardoso registrou, por telefone, seu voto favorável ao percentual indicado no estudo atuarial e deliberado pelo Conselho Deliberativo do Programa Codevasf Saúde. Por sua vez, o Sr. José Amâncio, entende que o reajuste sobrecarrega o orçamento familiar dos beneficiários, mas ratifica que o plano de saúde é um benefício de suma importância, principalmente no momento em que o participante necessita da utilização da co-

bertura assistencial, portanto, manifesta, também, seu voto favorável ao índice de 11,43%. Ato contínuo, a Sra. Francilene reafirmou sua plena satisfação com o plano de saúde, todavia, considerando sua condição de representante dos beneficiários aposentados, se abstém da votação, por entender que o percentual de reajuste deveria ser menor, mas entendendo a necessidade do reajuste equilibrado das contribuições. Seguindo, o Sr. João Lagranha apresentou seu voto favorável ao percentual de reajuste indicado pelo estudo atuarial, com a sugestão de reuniões mais sistemáticas a fim de tratar acerca de outros assuntos que envolvem os planos coletivos de saúde e a sustentabilidade financeira da CASEC. Ausência justificada do Sr. Alexandre Pereira (motivo de saúde). Por fim, após a manifestação de todos os membros presentes, o Conselho de Administração da Casec aprovou, por maioria dos votos, pela aplicação de reajuste de 11,43% (onze vírgula quarenta e três por cento), a partir de 1º de setembro de 2023, com incidência na folha de pagamento da CODEVASF referente ao mês de agosto de 2023, nos valores de contribuição dos planos Médico, Médico Odontológico, Médico Estendido e Médico Odontológico Estendido. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Eu, Lucas da Conceição de Freitas, secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos demais conselheiros.

Assinado

JOÃO ANTONIO DA COSTA LAGRANHA
Presidente do Conselho de Administração da Casec

Assinado

LUCAS DA CONCEIÇÃO DE FREITAS
Secretário do Conselho de Administração da Casec

Assinado

FRANCILENE BARROS VIEIRA
Membro do Conselho de Administração da Casec

Assinado

JOSÉ AMÂNCIO COELHO DE JESUS
Membro do Conselho de Administração da Casec

Assinado

PLACIDO CARDOSO DE MELO JUNIOR
Membro do Conselho de Administração da Casec

Ata Conselho de Administração - Julho de 2023 - Reajuste pdf

Código do documento 03105e10-b2e5-44c4-b3aa-e745472cbfb2



Assinaturas



João Antonio da Costa Lagranha
joao.lagranha@codevasf.gov.br
Assinou



Plácido Cardoso de Melo Júnior
placido.cardoso@codevasf.gov.br
Assinou



FRANCILENE BARROS VIEIRA
franbarvi@hotmail.com
Assinou



Lucas da Conceição de Freitas
lucas.freitas@codevasf.gov.br
Assinou



Jose Amancio Coelho de Jesus
jose.amancio@codevasf.gov.br
Assinou



Eventos do documento

18 Jul 2023, 17:00:57

Documento 03105e10-b2e5-44c4-b3aa-e745472cbfb2 **criado** por GABRIEL BORBA DE OLIVEIRA (0cbececf-109b-4ecf-a080-d357748f6113). Email: casec@codevasf.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-07-18T17:00:57-03:00

18 Jul 2023, 17:03:04

Assinaturas **iniciadas** por GABRIEL BORBA DE OLIVEIRA (0cbececf-109b-4ecf-a080-d357748f6113). Email: casec@codevasf.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-07-18T17:03:04-03:00

18 Jul 2023, 17:05:30

LUCAS DA CONCEIÇÃO DE FREITAS **Assinou** - Email: lucas.freitas@codevasf.gov.br - IP: 189.84.136.130 (189.84.136.130 porta: 23030) - **Geolocalização:** -15.7876224 -47.874048 - Documento de identificação informado: 012.573.971-09 - DATE_ATOM: 2023-07-18T17:05:30-03:00

18 Jul 2023, 17:13:34

PLÁCIDO CARDOSO DE MELO JÚNIOR **Assinou** - Email: placido.cardoso@codevasf.gov.br - IP: 45.4.80.162 (45-4-80-162.connectxtelecom.com.br porta: 16304) - **Geolocalização:** -15.7876224 -47.8707712 - Documento de

identificação informado: 473.839.173-91 - DATE_ATOM: 2023-07-18T17:13:34-03:00

19 Jul 2023, 08:40:20

JOÃO ANTONIO DA COSTA LAGRANHA **Assinou** (557159b5-38cf-4381-8ffe-9d32254d0b16) - Email: joao.lagranha@codevasf.gov.br - IP: 45.4.80.162 (45-4-80-162.connectxtelecom.com.br porta: 51722) - **Geolocalização: -15.7876224 -47.8707712** - Documento de identificação informado: 008.486.480-05 - DATE_ATOM: 2023-07-19T08:40:20-03:00

19 Jul 2023, 09:06:32

JOSE AMANCIO COELHO DE JESUS **Assinou** - Email: jose.amancio@codevasf.gov.br - IP: 45.4.80.162 (45-4-80-162.connectxtelecom.com.br porta: 45414) - **Geolocalização: -15.7876224 -47.8707712** - Documento de identificação informado: 434.059.245-53 - DATE_ATOM: 2023-07-19T09:06:32-03:00

19 Jul 2023, 12:24:24

FRANCILENE BARROS VIEIRA **Assinou** - Email: franbarvi@hotmail.com - IP: 177.36.211.111 (customer-177-36-211-111.conectv.com.br porta: 17466) - **Geolocalização: -16.7194702 -43.8730527** - Documento de identificação informado: 233.326.626-00 - DATE_ATOM: 2023-07-19T12:24:24-03:00

Hash do documento original

(SHA256):3a8ec9c726a37f175ae8b7689df5f7fec359f9f41a79a7f17a238b352b72879b
(SHA512):011b66306da287abc673a42f2480927043dbe02a1675fb9dad8d721117c88636da9726f6557992f833f3af37494fa081af3a0e590ac3ea8e3277dd235ef5d19b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign